

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Controladoria Geral do Município**  
Gabriel Bueno Siqueira

**Procuradoria Geral do Município**  
Linaldo de Souza Lyra

**Secretaria de Governo**  
Marcio Oliveira Pessanha

**Secretaria de Fazenda**  
Simone Moreira

**Secretaria de Saúde**  
Simone Flores Soares de Oliveira Barros

**Secretaria de Educação**  
Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**  
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**  
Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**  
Luiz Carlos Fonseca Lopes

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**  
Francisco Roberto de Siqueira Junior

**Secretaria Municipal de Administração**  
Udete Mota LLobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**  
Paulo David Nogueira da Silva

**Coordenadoria Especial de Transporte**  
Fábio Castro da Costa

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**  
Amanda Fragoso Barcelos

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**  
Isis das Chagas

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**  
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança  
Pública e Trânsito**  
Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor de BRAVUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, referente à realização do show de: GLAUCO ZULO para atender as comemorações de emancipação do Município de Quissamã, conforme Ofício nº 114/2019 do processo nº 14236/2019.

Quissamã(RJ), 30 de dezembro de 2019.

*Amanda Fragoso Barcelos*  
*Coordenadora Especial de Cultura e Lazer*

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 114/2019, Processo nº 14236/2019, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 30 de dezembro de 2019.

*Luciano de Almeida Lourenço*  
*Chefe de Gabinete da Prefeita*



PREFEITURA DE  
**QUISSAMÃ**

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Marcio Oliveira Pessanha**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO**

- 1 - CONTRATO Nº 288/2019.
- 2 - Fato gerador: Concorrência Pública nº 005/2019 – Processo nº 9923/2019 – SEMDE.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a Sr. **VALDEIR CARVALHO DE SOUZA**.
- 4 - Objeto: Permissão Remunerada de Uso de Bem Público - Bem Imóvel, integrante do patrimônio público municipal, denominado "QUIOSQUE Nº QMT-02" localizado na Praça Enéas do Nascimento Ribeiro, s/nº, Matias, neste município, conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5 - Prazo do Contrato: 05 (cinco) anos.
- 6- Valor total: R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais), a ser recolhido anualmente.

Quissamã (RJ), 02 de janeiro de 2020.

**Arnaldo Gonçalves da Silva de Queirós Mattoso**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico, Trabalho e Turismo

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO**

- 1 - CONTRATO Nº 292/2019.
- 2 - Fato gerador: Concorrência Pública nº 006/2019 – Processo nº 12.033/2019 – SEMDE.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a Srª. **ELIZETH MOURA DE SOUZA**.
- 4 - Objeto: Permissão Remunerada de Uso de Bem Público - Bem Imóvel, integrante do patrimônio público municipal, denominado "QUIOSQUE Nº QJF-04" localizado na Avenida Atlântica (Orla), s/nº, Praia de João Francisco, neste município, conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5 - Prazo do Contrato: 05 (cinco) anos.
- 6- Valor total: R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais), a ser recolhido anualmente.

Quissamã (RJ), 02 de janeiro de 2020.

**Arnaldo Gonçalves da Silva de Queirós Mattoso**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico, Trabalho e Turismo

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO**

- 1 - CONTRATO Nº 291/2019.
- 2 - Fato gerador: Concorrência Pública nº 006/2019 – Processo nº 12.033/2019 – SEMDE.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a Srª. **MARCELE RIBEIRO PEREIRA**.
- 4 - Objeto: Permissão Remunerada de Uso de Bem Público - Bem Imóvel, integrante do patrimônio público municipal, denominado "QUIOSQUE Nº QJF-02" localizado na Avenida Atlântica (Orla), s/nº, Praia de João Francisco, neste município, conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5 - Prazo do Contrato: 05 (cinco) anos.
- 6- Valor total: R\$ 3.810,00 (três mil, oitocentos e dez reais), a ser recolhido anualmente.

Quissamã (RJ), 02 de janeiro de 2020.

**Arnaldo Gonçalves da Silva de Queirós Mattoso**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico, Trabalho e Turismo

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **ANDERSON ANDRE P. NUNES**, à realização do show da **BANDA CATUKAI** para atender as comemorações do verão 2020, conforme Ofício nº 113/2019 do processo nº 14.120/2019.

Quissamã(RJ), 30 de dezembro de 2019.

**Amanda Fragoso Barcelos**  
*Coordenadora Especial de Cultura e Lazer*

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 113/2019, Processo nº 14.120/2019, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 30 de dezembro de 2019.

**Luciano de Almeida Lourenço**  
*Chefe do Gabinete da Prefeita*



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO N° 289/2019.
- 2 - Fato gerador: Concorrência Pública n° 005/2019 – Processo n° 9923/2019 – SEMDE.
- 3 - Celebrado entre o Município de Quissamã e a Srª. **ELAINE CRISTINA DE SOUZA SANTANA**.
- 4 - Objeto: Permissão Remunerada de Uso de Bem Público - Bem Imóvel, integrante do patrimônio público municipal, denominado "QUIOSQUE N° QCM-04" localizado no Conjunto Habitacional Luiz Gonzaga Lemos, Carmo, neste município, conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5 - Prazo do Contrato: 05 (cinco) anos.
- 6- Valor total: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), a ser recolhido anualmente.

Quissamã (RJ), 02 de janeiro de 2020.

**Arnaldo Gonçalves da Silva de Queirós Mattoso**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico, Trabalho e Turismo

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA DE  
**QUISSAMÃ**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N° DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
222/2019	SG Music Hall Instrumentos Musicais Ltda	12.539.252/0001-72	210.760,00

**FATO GERADOR:** Solicitação n° 3236/2019 – Processo n° 13.084/2019 - Pregão Presencial para Registro de Preços n° 227/2019.

**REGISTRADOR:** Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer – CECLA.

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa para prestação dos serviços de locação, instalação e operação de equipamentos de trio palco para atender as festividades do Verão 2020, no município de Quissamã, conforme projeto básico que integra esta Ata de Registro de Preços.

**INÍCIO:** 31/12/2019

**TÉRMINO:** 16/02/2020

**VALOR TOTAL:** R\$ 210.760,00 (duzentos a dez mil, setecentos e sessenta reais).

A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata constam nas tabelas abaixo:

Quissamã (RJ), 02 de janeiro de 2020.

**Amanda Frago Barcelos**  
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2019  
Julgamento

Página: 1/1

Solicitação : 003236/2019 Licitação : 000227/2019 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 19/12/2019 Comprador : -

Fornecedor : 09420 - SG MUSIC HALL INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA

Telefone : 2227234411

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	047.12.0046.0	UNIDADE	Locação de Trio palco de médio porte. -		22,0000	9.580,0000	210.760,0000
<b>Total para este Fornecedor:</b>							210.760,0000
<b>Total para esta Solicitação:</b>							210.760,0000